**PORTARIA Nº 307/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o servidor DIEGO ROMEU RODRIGUES SIQUEIRA, portador do RG. nº 44.501.904-9, CPF. nº 384.402.598-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir a servidora ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ, portadora do RG. 40.969.204-9, CPF. 287.468.428-70, ocupante do Cargo em Confiança de Chefe de Seção de Cadastro e Fiscalização Mobiliária e Imobiliária, REF. CC-8, durante o período de 10/09/2022 a 10/01/2023, em razão de férias e licença premio, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal